



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.168, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCIANO PENASSO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Farmacêutica, Tabela Salarial DAS-3, Lotado no Laboratório Central, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/09/2021**, revogando a portaria 29.146 de 20 de setembro de 2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.167, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, SABRINA FONSECA MACHADO FERREIRA, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Farmacêutica, Tabela Salarial DAS-3, Lotado no Laboratório Central, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 27.270, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/09/2021**, revogando a portaria 29.033, de 01 de setembro de 2021

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.166, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JOSÉ MARCELO PEREIRA do cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF João de Barro, nomeado através da portaria nº 23.695, de 07 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/09/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.165, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA SANDRA RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, lotada no Posto de Saúde Zona Rural I, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/09/2021**, revogando a portaria 29.071 de 03 de setembro de 2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.164, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a portaria nº 29.070, de 03 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/09/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.162, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANTONIO CARMELO SORET HUNGER para exercer o cargo em comissão de Assessor de comunicação de Gabinete, Tabela Salarial DAS - 4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **24/09/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.161, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANTONIO CARMELO SORET HUNGER do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Produção e Artes, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado através da portaria nº 27.584, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/09/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.159, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARAI GONÇALVES DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Licenciamento Econômico, Tabela Salarial DAS - 5, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 14/09/2021, revogando a Portaria 29.112 de 14, de setembro de 2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

DECRETO 10.350, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Cancela restos a pagar não processados

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º Ficam cancelados os restos a pagar não processados relacionados abaixo:

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR	SALDO
2025000049/2020	DMD ASSOCIADOS	R\$ 55.143,08	R\$ 32.407,55
2025000029/2020	DMD ASSOCIADOS	R\$ 45.179,16	R\$ 45.179,16
TOTAL			R\$ 77.586,71

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **14:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM ATLÂNTICO, LOCALIZADA NA AVENIDA COELHO NETO, NO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 24 de Setembro de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 98/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **11 (onze) de Outubro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, execução da seguinte obra:

“CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DO PRONAF, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEIS HORIZONTAL E BOMBAS, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS ESTUDANTES – ANEXO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 24 de Setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2021**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços Laboratoriais para Confeção de Próteses Dentárias, visando atender a rede básica de saúde do município junto ao programa brasil sorridente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 08/10/2021 às 09h30** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.**

Rondonópolis-MT., 24 de setembro de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, D.O.U, JORNAL O ESTADÃO e
JORNAL A TRIBUNA.



ATA CINCO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

ATA Nº005 /2021

No dia sete de junho de dois mil e vinte e um as treze horas fizemos a primeira chamada no grupo de whats app, as treze horas e cinco minutos fizemos a segunda chamada as treze e quinze minutos, diante dos presentes demos início a reunião do conselho municipal de políticas culturais pela plataforma google meet sob mediação da vice presidente Laurimar Souza dos Santos, que reuniu-se virtualmente com membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais a mesma deu boas vindas a todos e conduziu a reunião na qual primeira pauta foi o Informativo da forma de utilização do recurso que sobrou na conta bancária do recurso da Lei Aldir Blanc Rondonópolis; Laurimar explicou que está aguardando a alteração necessária no Decreto 10.464/2020, e que o comunicado também explica que a orientação do governo Federal é para evitar que a execução dos recursos pelos municípios ocorra em desacordo com a futura regulamentação Federal, explicou que a secretaria municipal de cultura vai esta adiantando o edital no qual poderá contemplar acima de 40 artistas que não foram contemplados no processo anterior e que esteja desempregado, recebera aproximadamente o valor de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), para proposta de apresentação virtual, seguindo a pauta abrimos a votação dos conselheiros para aprovação da construção de um edital que irá contemplar apenas artistas desempregados e que ainda não participou do processo anterior, Laurimar solicitou a votação dessa pauta no chat onde tivemos a votação unanime de aprovação, o Conselheiro Francisco pediu a fala e concordou com a contemplação dos artistas e acha válido a proposta e aproveitou o momento para divulgar que a Associação Araxá está disponibilizando cestas básicas aos artistas do setor de Manifestação de Ética e Cultural, Daniel Horas parabenizou a Associação Araxá pela iniciativa e citou referente a preocupação de como os artistas vai provar que esta desempregados, Laurimar respondeu que essa questão das inscrições e documentos comprobatórios será analisado com a Comissão de seleção de projetos e adicionado no edital, conselheiro Joelson pediu o uso fala e está com a mesma preocupação de Daniel Horas com as comprovações de documentos, solicitou que a Secretaria Municipal de Cultura elabore um edital mais flexível, o Conselheiro Daniel Horas concordou com Joelson referente ao edital a ser mais flexível ao mesmo tempo citou os editais da Secretaria de Cultura do Estado onde o mesmo é mais flexível, Laurimar respondeu que esse novo edital será mais flexível pois agora ficou mais fácil, onde será contemplado apenas os artistas que ainda não participaram do processo anterior e que estejam desempregados, seguindo, a segunda pauta que fala da reforma dos banheiros e um bebedouro comunitário para o Espaço Cultural Casario, Fabiana Torres Coordenadora Administrativa e de Planejamento entrou na sala e pediu a fala para maiores esclarecimentos sobre a pauta, diante do projeto da reforma dos banheiros dentro da necessidade surgiu a idéia de acrescentar no projeto a construção de um bebedouro comunitário para o Casario, Laurimar solicitou votação dessa pauta no chat onde tivemos a votação unanime de aprovação, na terceira pauta onde a conselheira Patrícia Kowaleski citou para a Secretaria Municipal de Cultura procurar a Assistência e Promoção Social para uma parceria em relação as cestas básicas aos artistas, Patrícia também colocou referente a execução do calendário cultural se poderia retornar as feiras do artesanato mensal do espaço casario, a secretária Késia pediu a fala e explicou que com o novo decreto estava liberado feiras e que poderia sim voltar com as atividades



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

seguindo todos critérios e normas de saúde, a Conselheira Patrícia solicitou mesas e cadeiras para montagem das feiras, a secretária Késia solicitou que a mesma encaminhasse um ofício para a Secretária Municipal de Cultura fazendo as devidas reservas e agendamento da feira, seguindo a pauta referente a prestação de contas da Lei Aldir Blanc na qual Laurimar parabenizou os Conselheiros pelo belíssimo trabalho de orientação aos artistas, reforçou que ainda temos demandas para ser cumpridas e que o trabalho não terminou, seguindo a última pauta a eleição para substituição da Secretária do Conselho Municipal de Políticas Culturais - Nilvaine, os representantes presentes achou viável o Conselheiro Daniel Horas ser esse representante e o mesmo aceitou. A Laurimar solicitou que os Conselheiros fizessem a votação no chat, onde tivemos aprovação por unanimidade, assim sendo Daniel Horas será o novo Secretário do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Nada mais a tratar, eu Laurimar Souza dos Santos encerro a presente ata, as quatorze horas e vinte e quatro minutos que vai assinada por mim e os demais membros aqui presentes.

LAURIMAR SOUZA DOS SANTOS VICE PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE CULTURA

DANIEL HORA CARVALHO SUPLENTE DO SETOR PONTOS DE CULTURA

RENATA FRANCO ANTUNES TITULAR DO SETOR PATRIMONIO HISTÓRICO
E CULTURAL

VARLEI DE OLIVEIRA LIMA TITULAR DO SETOR DA DANÇA

OSWALDINO DA SILVA MACIEL TITULAR SETOR DE MUSICA

PATRICIA KOWALESKI CARDOSO TITULAR DO SETOR DE ARTESANATO

JOELSON PEREIRA DOS SANTOS TITULAR GOVERNAMENTAL SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE SOUZA TITULAR SETOR MANIFESTAÇÃO
ÉTICA CULTURAL

FRANCISCO DIAS SUPLENTE SETOR MANIFESTAÇÃO ÉTICA CULTURAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

Conselho Municipal de Políticas Culturais
Rondonópolis – MT **CMPC**
Lei Municipal nº 2870/98/3201/2000/ e 7.443/2012
Fundada em 27/ março /1998

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS DE RONDONÓPOLIS.**

ATA Nº006 /2021

Aos Cinco dias de Julho do ano de 2021, às 13h, reuniram pela plataforma <https://meet.google.com/fuj-gwbj-azs>, os senhores (as), Conselheiros (as), abaixo assinados e relacionados em comprovatórios de presença da plataforma Google Meet, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes pautas: I)- Boas-vindas ao novo Secretário Municipal de Cultura Pedro Augusto Carvalho de Araújo; II)- Fala do Secretário Pedro Augusto referente ao Calendário Cultural do Conselho e suas expectativas para uma gestão à frente da Secretaria Municipal de Cultura; III)- Informativo da forma de utilização do recurso que sobrou na conta da lei Aldir Blanc Rondonópolis; IV)- Informativo do novo Edital de Distribuição Lançamento; V)- Prestação de Contas Lei Aldir Blanc. A primeira chamada para a reunião deu-se às 13h, a segunda chamada deu-se às 13h:10min. A reunião foi presidida pelo Sr. Pedro Augusto, e secretariada pelo Sr. Daniel Horas, Secretário geral do CMPC a partir de 02 de Junho de 2021. Diante dos presentes deu-se início à Primeira Pauta- Boas vindas ao novo Secretário Municipal de cultura Pedro Augusto. Por tratar-se de um Secretário de Cultura com apenas 05 dias no cargo, os Conselheiros optaram pela referida pauta ser a primeira. Os representantes dos diversos setoriais se manifestaram desejando boas vindas ao Secretário: A senhora PATRÍCIA KOWALESKI CARDOSO do Setorial do Artesanato desejou boas vindas ao Secretário e aproveitou para pedir apoio aos artesãos; a senhora RENATA FRANCO ANTUNES do Setorial do Patrimônio Histórico desejou boas vindas ao secretário e ouviu um especial carinho do secretário ao seu Setorial; O senhor VARLEI DE OLIVEIRA LIMA do setorial da Dança hipotecou também apoio a nova gestão; O senhor JOELSON PEREIRA DOS SANTOS do Setorial Governamental da Secretaria de Educação parabenizou o novo Secretário e aproveitou para pedir a participação mais ativa do Secretário Municipal na Cultura e salientou uma Lei Municipal da Cultura; O Senhor DHEYSIEL DE SOUZA BARBOSA do Setorial de Artes Cênicas parabenizou o novo Secretário e aproveitou para manifestar o seu interesse em expandir geograficamente o calendário da Cultura de Rondonópolis; O senhor LUIS HENRIQUE VALENTE BADARÓ do Setorial de Artes Visuais parabenizou e desejou boas vindas ao novo Secretário; o senhor ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE SOUZA do setorial da Manifestação Étnico Cultural desejou boas vindas ao Secretário. O Secretário agradeceu a todos pelo apoio e demonstrou muito interesse em trabalhar para o desenvolvimento de todos os segmentos da Cultura. A segunda pauta (II- Fala do Secretário Pedro Augusto referente ao calendário cultural do conselho e suas expectativas para uma gestão à frente da Secretaria Municipal de Cultura). A Senhora Vice presidente CMPC Laurimar vislumbrou sobre o calendário ser um marco na cultura da cidade. O



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

Secretário por sua vez manifestou o interesse em desenvolver organização e planejamento para o sucesso do calendário cultural, bem como, incumbiu-se em estudar as possibilidades legais de torná-lo permanente com previsões na Lei Orçamentária Anual –LOA. A Terceira pauta: (III - Informativo da forma de utilização do recurso que sobrou na conta da Lei Aldir Blanc Rondonópolis). A senhora Laurimar reafirmou a posição da Secretaria em lançar o edital para o público alvo que não participou dos editais anteriores da Lei Aldir Blanc de Rondonópolis; A senhora Patrícia do Setorial do Artesanato indagou sobre quando seria o lançamento do edital; a Senhora Laurimar informou o dia 31/12/2021 como o limite de prazo legal para o lançamento do edital. A quarta pauta: IV - Informativo do novo Edital de Distribuição de materiais lançamento: EDITAL EMERGENCIAL Nº 009/2020– LEI ALDIR BLANC PROPOSTA DE PREMIAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO EM ARTES VISUAIS E DIGITAIS está previsto para o lançamento no dia 15 de agosto de 2021 com o objetivo de contemplar 25 artistas com materias, sendo: telas, pincéis e tinta para confecção de obras de artes dentro da temática História e Patrimônio de Rondonópolis. Com relação a Quinta pauta da reunião: (V- Prestação de Contas Lei Aldir Blanc, senhora Laurimar frisou a importância dos inadimplentes com a prestação de contas estarem legalizando a apresentação do produto final previsto e assinado pelo proponente, sob a pena de ficar de fora nos próximos editais do município, foi informado a quantia de 82 (Oitenta e dois) proponentes que ainda não prestaram conta dos editais do município. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada as 14h.08min, que segue assinada por mim, Daniel Horas, que o secretariei juntamente com o Presidente e a vice do CMPC e os demais Conselheiros presentes.

RENATA FRANCO ANTUNES TITULAR DO SETOR PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL

VARLEI DE OLIVEIRA LIMA TITULAR DO SETOR DA DANÇA

DHEYSIEL DE SOUZA BARBOSA

PATRICIA KOWALESKI CARDOSO TITULAR DO SETOR DE ARTESANATO

JOELSON PEREIRA DOS SANTOS TITULAR GOVERNAMENTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LUIS HENRIQUE VALENTE BADARÓ TITULAR DO SETOR DE ARTES VISUAIS

ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE SOUZA

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Presidente

Laurimar Santos dos Santos
Vice-Presidente

Daniel Horas Carvalho
Secretário



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

Conselho Municipal de Políticas Culturais
Rondonópolis – MT **CMPC**
Lei Municipal nº 2870/98/3201/2000/ e 7.443/2012
Fundada em 27/ março /1998

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS DE RONDONÓPOLIS.

ATA Nº 007/2021

Aos dois dias de agosto do ano de 2021, às 13 horas reuniram se pela plataforma google meet, link :

<https://meet.google.com/rwe-nqvs-rwh>, código brwe-nqvs-rwhos, os (as) senhores (as), Conselheiros (as), abaixo assinados e relacionados em comprovatórios de presença da plataforma Google Meet, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes pautas: I)- Priorização do Calendário Cultural de Rondonópolis; II) fortalecimento do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC junto às ações da SECULT; III) Informe das relações em andamento da SECULT; IV) Pontos de Cultura; V) Prestação de conta da Lei Aldir Blanc. A primeira chamada para a reunião deu-se as 13h, a segunda chamada deu-se as 13h:06 min; A reunião foi presidida pelo Sr. Pedro Augusto, a vice-presidente, Senhora Laurimar Souza e secretariada por Daniel Horas. Diante dos presentes deu-se início à discussão da primeira pauta: (Priorização do Calendário Cultural de Rondonópolis). O Secretário de Cultura, de posse da palavra discorreu sobre a importância e mencionou os encaminhamentos para o tombamento de imóveis com relevância cultural. A senhora Renata Antunes do Setorial do Patrimônio Cultural informou a plenária que está sendo “bombardeada” por setores da sociedade com reclamações à cerca de demolições e depreciação de patrimônios materiais da cultura indetentária da cidade e citou o ocorrido com a casa da dona Maroca que estava em processo de tombamento, e sobre esse assunto não teve encaminhamentos para registro. O Senhor Maike do Setorial de Artes Visuais abordou dois assuntos: sobre o Museu Rosa Bororo e a atual Administração Pública. Abordou também sobre a necessidade dos artistas terem um SITE especial para que estes possam divulgar os seus trabalhos. O Secretário de Cultura por sua vez, respondeu o seguinte; que está fazendo uma parceria com a UFR para tratar sobre os assuntos do Museu e, sobre o SITE, vai verificar com os técnicos da Prefeitura a possibilidade da construção de um LINK do Conselho para apresentar as demandas de comunicação com cada público. O Senhor Adilson propôs uma discussão com os setoriais sobre a profissão dos artistas. A segunda pauta: II) Fortalecimento do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC sobre esse assunto o Secretário falou diretamente aos Setoriais, com isso, contemplou também a terceira pauta da reunião (Informe das ações em andamento da SECULT) . Para o Setorial de Literatura, frisou a importância da literatura esta presente nas escolas primando pelos artistas locais, sobre o Setorial do Artesanato falou da participação dos reeducandos da Penitenciária de Rondonópolis Major Eldo Sá Corrêa no processo padronização de equipamentos para a exposição dos artesanatos, ofereceu estruturas de iluminação para as feiras organizadas e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

se disponibilizou em fazer visitas nos espaços das feiras juntamente com o setorial. O Marcelo do IFMT reforçou a idéia de valorizar os escritores locais em atividades escolares. Foi indagado por Daniel Horas do Setorial de Pontos de Cultura sobre qual seria o plano de desenvolvimento dos espaços e das comunidades culturais da cidade, considerando a lista de cadastro desses espaços e comunidade cultural, a resposta foi que mais adiante, porque nesse momento, o foco seria com aqueles mais consolidados e ressaltou a possibilidade da aquisição de uma carreta palco para eventos itinerantes. Com relação a Prestação de conta da Lei Aldir Blanc, a vice presidente Laurimar Souza reforçou a importância dos proponentes de projetos estarem prestando conta para evitarem a inadimplência. Por fim, o Presidente pediu o uso da fala agradecendo a participação de todos. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a reunião às 14h. A VII reunião do CMPC que segue assinada por mim, que a secretariei, pelo Presidente e vice do Conselho e por todos os Conselheiros presentes.

RENATA FRANCO ANTUNES TITULAR DO SETOR PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL

VARLEI DE OLIVEIRA LIMA TITULAR DO SETOR DA DANÇA

PATRICIA KOWALESKI CARDOSO TITULAR DO SETOR DE ARTESANATO

JOELSON PEREIRA DOS SANTOS TITULAR GOVERNAMENTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LUIS HENRIQUE VALENTE BADARÓ TITULAR DO SETOR DE ARTES VISUAIS

ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE SOUZA TITULAR DA MANIFESTAÇÃO ÉTICA CULTURAIS

MAIKE MOREIRA DE SOUZA SUPLENTE DE ARTES VISUAIS

MARCELO BRITO DA SILVA REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO FEDERAL

EDILSON JOSÉ PEREIRA TITULAR DO SETOR DE ARTES CÊNICAS

MARIA LUIZA SOARES DA SILVA SUPLENTE PONTOS DE CULTURA

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Presidente

Laurimar Santos dos Santos
Vice-Presidente

Daniel Horas Carvalho
Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA INTERNA Nº 013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e inserção de documentos pertinentes à aquisição pública na aba COVID-19.

RODRIGO SILVEIRA LOPES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Lei Nacional nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, bem como à solicitação da Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno (SETRACI).

CONSIDERANDO a imperiosidade em dar publicidade aos gastos específicos dos recursos federais destinados ao combate à pandemia de Covid-19.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr.^a **JOELMA CAMPOS DE MORAIS**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 145831, CPF 655.647.071-68, para exercer as funções de alimentação e acompanhamento, em aba específica do COVID-19, “Contratações Emergenciais”, no site oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, dos montantes pagos e o saldo disponível ou bloqueado, caso exista, de todas as aquisições ou contratações realizadas com base no enfrentamento da pandemia, bem como a quantidade entregue em cada unidade, nas contratações de bens e serviços.

Parágrafo Único – Deverá também alimentar a aba de “Recurso Recebidos”.

Art. 2º - Todas as informações/documentos serão disponibilizadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da realização do ato, fazendo constar as seguintes informações/documentos:

- I – Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento;
- II – Nota Fiscal;
- III – Relatório de Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 22/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: **“REFORMA DO POSTO DE SAÚDE CARIMÃ, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada da documentação e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor total da obra de R\$ 229.845,00 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e cinco).

Rondonópolis-MT, 24 de setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

ATA Nº 17/2021 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMPRO

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2021, às 08:00 horas, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para:

1. Análise das receitas e despesas do mês de julho/2021;

Passamos à análise das receitas e despesas do mês de julho que apresentou arrecadação de R\$ 4.826.035,75 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), já as ordens de pagamentos/despesas foram de R\$ 3.307.572,41 (três milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavo); e as despesas extra orçamentária foram de R\$ 1.004.616,46 (um milhão, quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos). Durante a análise das contas do mês de julho 2021, não houve nada a relatar. Diante disso aprovamos as contas de julho 2021 sem ressalvas. Sem mais para o momento, eu, Heliojulior Silvio, presidente deste Conselho, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros, Antônio Marques Nascimento Pereira e Rosa Maria de Oliveira do Nascimento.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

ATA Nº 18/2021 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMPRO

Ao vinte e três dias do mês de setembro de 2021, às 08:00 horas, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para:

Análise do Relatório da Carteira de Investimentos do mês de julho/2021;

Estavam presentes: o (a) Diretor do IMPRO, Sr. (a) Roberto Carlos Correa de Carvalho, Sr. (a) Lucinete Rodrigues de Oliveira Gerente de Finanças e Investimentos, os membros do Conselho Fiscal do IMPRO, Sr. (a) Heliojulior Silvio, Sr. (a) Antônio Marques Nascimento Pereira, Sr. (a) Rosa Maria de Oliveira do Nascimento, sendo membros ativos do Conselho Fiscal do IMPRO presentes o cenário econômico: A primeira metade de 2021 terminou com desempenhos positivos dos principais ativos de risco em um mês em que o foco do mercado foi a política monetária americana. A perspectiva mediana de aperto monetário também foi adiantada para 2023, alimentando a possibilidade da alteração da política monetária do Federal Reserve. De modo geral, o mercado acredita que o Fed será cauteloso na retirada de estímulos. Em termos de política fiscal, um grupo bipartidário de senadores chegou a um acordo para um novo pacote de infraestrutura, o qual incluiria cerca de \$560 bilhões em novos gastos. A medida teve o apoio do presidente Biden, porém ainda é necessário apoio da maioria do Senado para que a medida avance. Quanto à pandemia, a disseminação da variante Delta pelo mundo tem gerado preocupação devido à sua alta transmissibilidade. O Reino Unido, que já vacinou mais da metade da sua população adulta, observou um aumento relevante de novos casos e adiou em um mês a última etapa do seu plano de reabertura. Assim, o mercado espera que novos lockdowns severos não sejam necessários nos países que estão mais avançados em suas campanhas de vacinação, como os europeus, os Estados Unidos e o Reino Unido. No Brasil, os ativos também tiveram desempenho positivo, com destaque para a valorização do Real. No cenário fiscal, a principal notícia foi o envio da segunda parte da proposta de reforma tributária. No cenário político, os desdobramentos da CPI da Covid continuam a gerar ruídos, mas sem clareza quanto às consequências diretas para o presidente Jair Bolsonaro. No campo econômico, a divulgação do PIB referente ao 1T21 surpreendeu positivamente o mercado. Além do destaque para os setores mais ligados à economia global, os dados de atividade do setor de comércio e serviços também vieram melhores que o esperado. Quanto à inflação, os dados divulgados continuaram a mostrar pressão entre os componentes de bens e serviços, com os núcleos em níveis incompatíveis com o cumprimento da meta de inflação. Diante desse cenário, o COPOM decidiu elevar novamente a taxa de juros básica em 75 pontos base. O comitê indicou a possibilidade de ajuste em maior magnitude na próxima reunião caso haja deterioração nas expectativas de inflação para o horizonte relevante. Após explanação, iniciou-se o apontamento do Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do mês junho do ano de 2021. O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 277.791.119,56 (duzentos e setenta e sete milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), que representa um crescimento de 8,63% (oito vírgula sessenta e três por cento) nos últimos doze meses. A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade negativa de -0,05% (menos zero vírgula zero cinco por cento) equivalente a uma perda de -R\$ 138.614,59 (menos cento e trinta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 1,51% (um vírgula cinquenta e um por cento), representando uma perda de R\$ 4.174.729,95 (quatro milhões, cento e setenta e quatro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA+5,47%) acumulada é de 6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento). Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a manutenção/re alocação dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de Investimentos. Apresentou-se ainda que o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis encontra-se desenquadrado nos limites da resolução 3.922 CMN. Após a demonstração dos resultados, o CMP aprovou o Relatório de Investimentos das aplicações financeiras apresentado. E, não havendo nada mais a ser tratado, o (a) Diretor do IMPRO, encerrou a reunião e solicitou a mim, o (a) Sr. (a) Antônio Marques Nascimento Pereira, para lavrar a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Rentabilidade

Fundos	2020	12 meses	abr/21	mai/21	jun/21	2021
Renda Fixa						
Art. 7º, I, "b" - FI (100% TPF) - IMA ou IDKA						
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5,61%	6,18%	0,40%	0,75%	0,35%	2,19%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	7,92%	6,38%	0,84%	0,67%	-0,09%	1,42%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	8,03%	6,40%	1,02%	0,84%	-0,28%	1,56%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3,63%	1,82%	0,28%	0,17%	0,19%	0,70%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	7,75%	5,77%	0,86%	0,67%	-0,15%	1,15%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	6,66%	2,68%	0,66%	0,24%	-0,003%	0,72%
Art. 7º, III, "a" - FI Referenciado RF ou RF - IMA ou IDKA						
SICREDI INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	5,40%	6,89%	0,64%	1,02%	0,44%	-0,93%
Art. 7º, IV, "a" - FI Referenciado RF ou RF						
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,64%	1,16%	0,11%	0,19%	0,22%	0,76%
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	-11,41%	-15,19%	-0,25%	-2,70%	-0,11%	-2,64%
BARCELONA FIRENDA FIXA	-4,54%	-1,61%	-1,28%	0,02%	0,04%	-1,10%
Art. 7º, VII, "a" - FIDC - Sênior						
CORAL FIDC MULTISSETORIAL	-43,57%	-33,62%	-3,48%	25,70%	-5,17%	-8,69%
Art. 7º, VII, "b" - FI Crédito Privado - Aberto						
PORTFÓLIO MASTER I FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	-24,17%	-23,18%	-2,48%	2,90%	-2,50%	-10,54%
Renda Variável						
Art. 8º, I, "a" - FI Renda Variável						
BB GOVERNANÇA FIAÇÕES	2,28%	35,33%	3,25%	5,51%	0,88%	9,21%
Art. 8º, II, "a" - FIA - Fundo de Ações						
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	-4,87%	37,29%	3,31%	7,67%	-0,21%	12,22%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIAÇÕES	-3,23%	37,31%	4,37%	6,62%	1,09%	11,45%
ITAÚ MOMENTO 30 FIC AÇÕES	5,24%	26,66%	3,58%	4,49%	1,80%	2,73%
ROMA INSTITUCIONAL VALUE FIAÇÕES	4,11%	21,67%	0,79%	3,48%	0,13%	2,14%
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	14,03%	39,67%	2,53%	5,81%	-0,80%	5,81%
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	-0,62%	38,22%	6,93%	7,04%	-1,11%	9,29%
Art. 8º, III - FI Multimercado - FIM						
SCULPTOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	-9,15%	5,12%	-0,47%	0,57%	0,16%	2,58%
Art. 8º, IV, "a" - FI em Participações - FIP						
BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	-1,57%	-1,33%	-0,08%	-0,08%	-0,08%	-0,53%
MEZANINO MARINE INFRAESTRUTURA MULTIESTRATÉGIA FIP	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 8º, IV, "b" - FI Imobiliário - FII						
HAZ FII - ATCR11	0,32%	1,07%	-0,25%	0,14%	1,40%	1,05%
SÃO DOMINGOS FII - FISD11	43,74%	41,77%	-0,08%	0,00%	0,12%	-0,25%
RB CAPITAL RENDA II FII - RBRD11	-3,36%	-25,38%	20,22%	-16,51%	0,75%	-23,48%



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 830/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021
CONTRATADO RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA
CNPJ Nº 40.147.351/0001-44
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet do tipo coffee break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, como por exemplo, Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 010/2021 , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VALOR R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais)
VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 22/09/2021 a 24/09/2021

Rondonópolis, 22 de setembro de 2021.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 147/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lindalva Santana dos Santos	137146	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 22/09/2021 à 21/09/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 24 de setembro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 145/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Josélia Cosmo da silva	165140	Assistente de Desenvolvimento Educativo	Educação	365 dias 22/09/2021 à 21/09/2022	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 22 de setembro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 146/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Eliuza Abreu Valadares Publio	58645	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 21/09/2021 à 19/03/2022	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 23 de setembro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 23/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1609/2021	1551913	Clodoaldo Lemos de Souza	Docente	05 dias – a partir do dia 20/09/2021 – Licença Médica.
1609/2021	138290	Edna Padin Guimaraes de Souza	Docente	14 dias – a partir do dia 20/09/2021 – Licença Médica.
1609/2021	1556614	Luzia Cristina Riguetto Gonzaga	Analista Instrumental	01 dia – no dia 20/09/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1609/2021	1557381	Mariana Inácio de Medeiros	Docente	06 dias – a partir do dia 20/09/2021 – Licença Médica.
1609/2021	216011	Vilma Santos de Moura	Docente	01 dia – no dia 20/09/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1609/2021	88838	Aparecida Venâncio Belarmino Vilela	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 21/09/2021 – Licença Médica.
1609/2021	1555022	Ellen Tamara Moura Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 21/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1609/2021	143847	Lucineide Medeiros Modolon	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 21/09/2021 – Licença Médica.
1609/2021	13307	Sandra Goncalves da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 21/09/2021 – Licença Médica.
1609/2021	143944	Adriana dos Santos Martins Bordon	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 22/09/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1609/2021	151270	Jossimar Tavares da Silva	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 16/09/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1609/2021	39691	Maria Jose Silva Benicio	Gerente de Divisão	10 dias – a partir do dia 17/09/2021 –Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1609/2021	154970	Helenice Xavier Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 20/09/2021 –Licença Médica.
1609/2021	105210	Luzia Maria Batista Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 20/09/2021 –Licença Médica.
				01 dia – no dia 23/09/2021 – Licença Médica.
1609/2021	43532	Maria Isidia de Moraes	Auxiliar de Enfermagem	10 dias – a partir do dia 20/09/2021 –Licença Médica.
1609/2021	217425	Vanilda Bezerra da Conceição	Auxiliar Consultório Dentário	01 dia – no dia 20/09/2021 – Licença Médica.
1609/2021	1556634	Anne Caroline Cavalcante de Oliveira Freitas	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 21/09/2021 – Licença Médica.
1609/2021	213977	Cristiane Tavares	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 21/09/2021 –Licença Médica.
1609/2021	197025	Elisangela da Silva Vilto	Enfermeiro	10 dias – a partir do dia 21/09/2021 –Licença Médica.
1609/2021	1559100	Fernando Silva Guilhen Melo	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 21/09/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 23 de setembro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 24/09/2021.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1613/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
203149	Edivania de Souza Moraes Teixeira	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 18/09/2021. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 03/10/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS ou no dia 17/11/2021.

Rondonópolis, 24 de setembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 24/09/2021.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1611/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
105830	Simone Batista Campos	Docente da Educação Infantil	• Concedidos 12 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município a partir de 23/09/2021. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 05/10/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS ou no dia 22/10/2021.

Rondonópolis, 24 de setembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 144/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lucia Inês Zonta	109568	Docente	Educação	180 dias 22/09/2021 à 20/03/2022	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 22 de setembro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
586/2021	ANA MARCIA CARMO DUARTE ALMEIDA	R\$ 2.541,12	19/03/2021 A 24/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO	107/2021

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 586/2021, A PARTIR DE 24/09/2021.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
414/2021	ROSANGELA COSTA DOS SANTOS	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 24/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO	112/2021

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 414/2021, A PARTIR DE 24/09/2021.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1114/2021	ELAINE MARIA DOS ANJOS SOUZA	R\$ 1.122,00	17/08/2021 A 15/09/2021	005- SECRETARIA	263/2021

DESLIGAMENTO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1114/2021, A PARTIR DE 15/09/2021.

Rondonópolis, 24 de setembro de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº42/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa-se o colaborador José Silva de Oliveira, inscrito no CPF Nº 303.922.761-00E RG Nº 04021711 SSP/MT, com CNH Nº 02286685675, para promover o transporte/ traslado dos serviços correlativos as ações pertinentes à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	RG
JOSE ADAILSON ANDRADES DE SOUZA	710.960.001-72	12348058 SJ-MT

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 282 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 477/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, CPF 727.909.541-00, Engenheiro Civil, CREA nº **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula nº **1558570**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 477/2021**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** CNPJ sob o nº 04.879.275/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **Aquisição de Tubos de Concreto Armado para Galerias de Águas Pluviais, tipo Macho e Fêmea, com diâmetros nominais de 1500mm, das classes PA-1, PA-2, conforme ABNT NBR 8890, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 14/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 24 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 272 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 33/2021, firmado com a empresa **THUM USINA DE ASFALTO EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, CPF 727.909.541-00, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 33/2021**, celebrado entre a empresa **THUM USINA DE ASFALTO EIRELI**, CNPJ sob o nº 23.504.974/0001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente C.B.U.Q, Faixa C, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 28/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 24 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 283 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 599/2021, firmado com a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, CPF **727.909.541-00**, Engenheiro Civil, CREA nº **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula nº **1558570**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 599/2021**, celebrado entre a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ sob o nº 04.420.916/0003-13 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **Aquisição de Emulsão Asfáltica RL – 1C**, no **Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 31/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 24 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 273 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 110/2021, firmado com a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, CPF 727.909.541-00, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 110/2021**, celebrado entre a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ sob o nº 04.420.916/0003-13 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **Aquisição de Emulsão Asfáltica RC-1C-E para produção de Micro Revestimento, em atendimento a ABNT NBR 7175, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 26/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 24 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 280 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 411/2021, firmado com a empresa **RNDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, CPF 727.909.541-00, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 411/2021**, celebrado entre a empresa **RNDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, CNPJ sob o nº 29.658.948/0001-10 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **Aquisição de Tubos de Concreto Armado para Galerias de Águas Pluviais, tipo Macho e Fêmea, com diâmetro nominais de 1000mm, da classe PA-1, conforme ABNT NBR 8890, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 05/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 24 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 274 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 29/2021, firmado com a empresa **CONCREMAX** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, CPF **727.909.541-00**, Engenheiro Civil, CREA nº **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula nº **1558570**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 29/2021**, celebrado entre a empresa **CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA** sob o nº 15.378.979/0001-03 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de Concreto Usinado M³ Bombeável FCK 15, 20 e 25 MPA, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 28/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

Rondonópolis – MT, 24 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 281 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 470/2021, firmado com a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, CPF **727.909.541-00**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 470/2021**, celebrado entre a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** CNPJ sob o nº 04.420.916/0003-13 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **Aquisição de Emulsão Asfáltica RC -1C-E, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 22/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 24 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 275 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 172/2021, firmado com a empresa **IND DE ARTEFATOS NORTE MATO GROSSENSE EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, CPF 727.909.541-00, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 172/2021**, celebrado entre a empresa **IND DE ARTEFATOS NORTE MATO GROSSENSE EIRELI** sob o nº 33.923.560/0001-77 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de Tubos de Concreto DN 600mm, classe PA-1, conforme ABNT NBR 8890, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 31/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

Rondonópolis – MT, 24 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 276 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 183/2021, firmado com a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, CPF 727.909.541-00, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 183/2021**, celebrado entre a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** sob o nº 04.420.916/0003-13 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C e Asfáltica CM IMPRIMA, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 07/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

Rondonópolis – MT, 24 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 277 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 230/2021, firmado com a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, CPF **727.909.541-00**, Engenheiro Civil, CREA nº **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula nº **1558570**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 230/2021**, celebrado entre a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** sob o nº 04.420.916/0003-13 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C- E Asfáltica, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 07/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

Rondonópolis – MT, 24 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 278 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 222/2021, firmado com a empresa **VOLTASA ENGENHARIA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, CPF 727.909.541-00, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 222/2021**, celebrado entre a empresa **VOLTASA ENGENHARIA LTDA** sob o nº 24.149.586/0001-19 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de Massa Asfáltica Tipo CBUQ pronta para Utilização a Frio com Agregados Pétreos e CAP 50/70 Faixa C, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 05/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

Rondonópolis – MT, 24 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 279 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 297/2021, firmado com a empresa **RNDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, CPF 727.909.541-00, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 297/2021**, celebrado entre a empresa **RNDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA** sob o nº 29.658.948/0001-10 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de Tubos de Concreto Armado para Galerias de Águas Pluviais, tipo Macho e Fêmea, com diâmetros nominais de 600mm, 800mm, 1000mm, 1200mm e 1500mm, das classes PA-1, PA-2, PA-3 e PA-4, conforme ABNT NBR 8890, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 02/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

Rondonópolis – MT, 24 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 515/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **540/2020**, firmado com a empresa PRO NEFRON NEFROLOGIA CLINICA E TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, CPF: **710.104.401-87**, e matrícula: **1555959**, lota do na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **540/2020**, celebrado entre a empresa **PRO NEFRON NEFROLOGIA CLINICA E TERAPIA RENAL E SUBSTITUTIVA LTDA** CNPJ sob o nº 11.506.077/0001-54 e o um Município de Rondonópolis, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, HABILITADO AO ATENDIMENTO NO SUS** com prazo de vigência de **10/06/2021 Á 10/06/2022**.

Art. 2º Revogar **Portaria Interna nº 440 de 04 de Dezembro de 2020**, onde dispõe sobre designação da servidora **Ana Paula de Freitas** CPF: **923.861.641-87** e matrícula: **113174** Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato: nº **540/2020**, celebrado entre a empresa **PRO NEFRON NEFROLOGIA CLINICA E TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA** CNPJ sob o nº **11.506.077/0001-54**.

SENDO SEUS EFEITOS RETROATIVOS A 01/09/2021

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 529, DE 24 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº 98/2021, firmado com a empresa RESTAURANTE DO LUCIANO EIRELLI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **JULIANNY JERONIMO SOUSA E SILVA** CPF **000.670.373-99** matrícula **1910354**, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 98/2021, celebrado entre a empresa RESTAURANTE DO LUCIANO EIRELLI, CNPJ sob nº 08.086.345/0001-11 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PREPARADOS, MARMITAS, SALGADOS, LANCHES E BOLOS, ENTRE OUTROS DA ATA 98/2021 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com prazo de vigência de 28/06/2021 A 28/06/2022.

Rondonópolis/MT, 24 de Setembro de 2021

Alfredo Vinícius Amoroso
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 24 de Setembro de 2021.
PORTARIA INTERNA Nº 514/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **670/2021**, firmado com a empresa **JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO EPP** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUAR DE JESUS SANTIAGO**, CPF: **035.165.541-77**, e matrícula: **1557698-1**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **670/2021**, celebrado entre a empresa **JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO EPP**, CNPJ sob o nº 24.613.818/0001-48 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto É AQUISIÇÃO DE GRAMAS TIPO ESMERALDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com prazo de vigência de 17/09/2021 á 17/03/2022

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 513, DE 24 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº 255/2021, firmado com a empresa CASA DE CARNE NELORE EIRELI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Vainamar Geraldino de Souza** CPF **482.413.001-82** matrícula **180912**, lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE** para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº **255/2021**, celebrado entre a empresa **CASA DE CARNE NELORE EIRELI** CNPJ sob nº 26.161.302/0001-10 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Expedientes, Didáticos e Outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **30/08/2021 A 30/08/2022**.

Rondonópolis/MT, 24 de Setembro de 2021

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Processo nº. 02/2021/SMS – Portaria 373/2021

Contratada: S. P. MARTINS – ME (CNPJ: 04.307.089/0002-75)
Assunto: Notificação Extrajudicial do Processo Administrativo

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos.

Compulsando os autos, verifica-se que a Portaria nº 373/2021, de 26/07/2021 (fls.02/03), que determinou a Notificação Extrajudicial do Processo Administrativo nº 02/2021 à contratada, foi publicada no Diário Oficial Diorondon nº. 5.003, de 09/08/2021 (fls.93/99), bem como por duas oportunidades (fl.100) tentou-se intimar o representante da empresa, entretanto, ambas sem êxito, vez que, o endereço da empresa requerida apresenta-se incerto e não sabido, mesmo estando declarado na Receita Federal, bem como no bojo de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público em seu desfavor.

Nesse espeque, intime-se a empresa em questão por edital a ser veiculado no Diário Oficial de Rondonópolis, a qual servirá como intimação válida.

Rondonópolis/MT, 20 de agosto de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Processo nº. 02/2021/SMS – Portaria 373/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA S. P. MARTINS – ME (CNPJ: 04.307.089/0002-75). A Presidente da Comissão Processante, no uso das atribuições que lhe são conferidas, INTIMA Vossa Senhoria do inteiro teor da notificação extrajudicial de fls.89/91, abaixo transcrita:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: “Trata-se do Contrato nº. 4803/2013 (12º Termo Aditivo), celebrado entre o Município de Rondonópolis e a empresa S.P. MARTINS-ME, tendo como objeto a execução da obra para construção da base para caixa d’água e reforma do antigo prédio da Secretaria Municipal de Saúde para implantação do Centro de Saúde Guanabara. Ato contínuo, em análise ao extrato do Diorondon nº. 4087, de 27/11/2017, verifica-se que o contrato em tela teve aditivo de prazo de 06 (seis) meses de execução e 10 (dez) meses de vigência, portanto, o contrato findou-se em meados de setembro de 2018, estando portanto, dentro do período de garantia contratual (Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo, alínea “Z” – página 4). Salienta-se que, no referido prédio, atualmente funciona as instalações do Serviço de Atendimento Especializado – SAE, no qual se prestam atendimentos exclusivos a pacientes com HIV/AIDS, Hepatites Virais, Tuberculose, Hanseníase, Outras Infecções e Microcefalia. No dia 25/02/2021, conforme Ofício nº. 57/SAE/2021, a Coordenadora do SAE, Sra. Flávia Renata Tolosa, comunicou o então Secretário Municipal de Saúde, Rodrigo Ferreira, acerca dos problemas na estrutura física da unidade. Nessa toada, no dia 12 de julho de 2021, em vistoria realizada por engenheiro civil desta Secretaria, acompanhado do Secretário Municipal de Saúde, Alfredo Vinicius Amoroso, conforme laudo anexo, constatou-se vícios e defeitos, tais como no teto, no piso e na caixa d’água.

Assim, esta Secretaria notificou previamente vossa empresa para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas, enviasse um profissional da construtora, para análise dos defeitos e posterior reparo dos mesmos, bem como para apresentar resposta a Notificação Extrajudicial Prévia, todavia, o prazo transcorreu e a empresa não se manifestou. Destaco que, a Notificação acima citada foi devidamente publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON nº. 4984 de 13/07/2021 (páginas 25/26). Ademais, no dia 15/07/2021, um servidor público desta Secretaria deslocou-se até o endereço da empresa S.P. MARTINS, situado na Avenida Marechal Rondon, nº. 1208, Sala 1, Bairro Centro, em Rondonópolis, para realizar a intimação dos representantes da construtora, todavia, não logrou êxito, uma vez que não havia nenhuma empresa/escritório funcionando no local. Ocorre que, tendo surgido os defeitos dentro do prazo de garantia, a culpa do construtor é presumida por lei. Nesse espeque, caso não sejam sanados os vícios/defeitos apontados, tal conduta poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no documento firmado e no art. 87 da Lei 8.666/93; Em razão destes fatos, a contratada em conformidade com o que dispõe o art.618 do Código Civil, responderá pela solidez e segurança da obra pelo prazo de cinco anos. “CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES: PARÁGRAFO SEGUNDO – DA CONTRATADA a). Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.(...) z) A contratada responderá durante o prazo irredutível de cinco anos pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais do solo, conforme prevê no código civil brasileiro em seu art.618,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

caput. (...) CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES: Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado, a Contratante, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à Contratada, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§2º e 3º do artigo 87 da Lei Federal de nº. 8.666/93.(...) Neste sentido, considerando o ocorrido, servirá à presente, para, nos termos do Contrato nº. 4803/2013, NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE Vossa Senhoria de modo formal, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto do contrato, bem como sobre a possibilidade da incidência de multas contratuais, além de outras penalidades sobre atos de sua responsabilidade. Salienta-se ainda, que além de todas as penalidades contratuais, existem ainda as penalidades legais insertas na lei 8.666/93, que dão respaldo à relação contratual, sujeitando Vossa Senhoria à suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos. Assim, vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE, acerca da instauração do Processo Administrativo distribuído sob o nº. 02/2021 (Portaria 373/2021 – cópia anexa), bem como para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência da presente notificação, compareça com profissional habilitado da construtora, para análise dos defeitos e posterior reparo dos mesmos, bem como apresente Defesa Prévia/Resposta Escrita especificando as provas que pretende produzir e justificando sua necessidade, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, inclusive, com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com Administração Municipal pelo prazo de até dois anos. Cumpre ressaltar, que o não cumprimento será tido como inexecução contratual, autorizando a Notificante à aplicação das medidas e sanções cabíveis, sem prejuízo do estabelecido no Art. 77 e 78, da Lei Geral das Licitações. Rondonópolis, 04 de agosto de 2021. ALFREDO VINICIUS AMOROSO - Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis.”

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado na forma da Lei. Rondonópolis/MT, 20 de agosto de 2021, às 16h50min. Milene dos Reis Maia, Matrícula 169544. Presidente da Comissão Processante.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo nº. 57/2021/SMS/DEA – Portaria 003/2021 de 21/06/2021

Contratada: J. G. S. CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 32.796.085/0001-52)

Assunto: Notificação Extrajudicial do Processo Administrativo nº. 57/2021/DEA/SMS

Obra: UBS Bispo Pedro Casaldáliga

Vistos.

Compulsando os autos, verifica-se que houve a tentativa de Notificação Extrajudicial do Processo Administrativo nº 57/2021/DEA/SMS à contratada, por Carta Registrada, nos dois endereços constantes no contrato, entretanto, todas restaram infrutíferas, (fls. 114/115) vez que os endereços da requerida encontram-se inexistente.

Nesse espeque, intime-se a empresa em questão por edital a ser veiculado no Diário Oficial de Rondonópolis, a qual servirá como intimação válida.

Rondonópolis/MT, 24 de setembro de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo nº. 57/2021/DEA/SMS – Portaria 03/2021, 21/06/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA J. G. S. CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 32.796.085/0001-52). O Presidente da Comissão Processante, no uso das atribuições que lhe são conferidas, INTIMA Vossa Senhoria do inteiro teor da decisão administrativa de fls. 94/99, abaixo transcrita:

*“DECISÃO ADMINISTRATIVA: Adoto, como razões de fundamentação o relatório da comissão processante, pela rescisão contratual, com aplicação de todas as penalidades previstas, para que o Município não seja prejudicado, mas também que sirva de caráter pedagógico as empresas que tratam os contratos públicos de forma tão negligente. PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, DECIDO pela aplicação da sanção à empresa contratada J. G. S. CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 32.796.085/0001-52, nos seguintes termos: 1) **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº. 453/2020**, firmado com a empresa J. G. S. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 32.796.085/0001-52; 2) Pagamento de multa no valor de **R\$ 154.351,41 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)**, com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação, devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês; 3) **Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal**, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Sexta inciso III, do Contrato nº. 453/2020 e art. 87, III, da Lei nº. 8666/93. 4) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. Publique-se a presente nos meios oficiais, e intime-se a empresa penalizada para, querendo, recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Com recurso, remeter os autos para apreciação e julgamento da autoridade competente. Após esgotados os prazos recursais, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências: **a) À Secretaria Municipal da Receita** para que seja efetivado o lançamento da multa e a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa; **b) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA)** e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis; **c) Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível; d) Posteriormente envie os autos ao Departamento de Compras para as providências que julgar necessárias***



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

e então proceda-se o arquivamento do processo. É a decisão. Rondonópolis – MT, 23 de setembro de 2021.”

*Nesse ínterim, considerando a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido, bem como Vossa Senhoria não cumpriu o cronograma estabelecido, não permitindo a este Município a aquisição dos serviços de outra forma. Assim, vem à Vossa Senhoria **NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE, acerca da Decisão Administrativa** acima transcrita, bem como para que, querendo, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência da presente notificação, apresente Recurso**, sob pena das sanções acima transcritas. Transcorrendo-se o prazo sem manifestação da contratada, considera-se aceita a presente notificação extrajudicial. Por derradeiro, cumpre ressaltar, que o não cumprimento será tido como inexecução contratual, autorizando a Notificante à aplicação das medidas e sanções cabíveis, sem prejuízo do estabelecido no Art. 77 e 78, da Lei Geral das Licitações; Rondonópolis/MT, 22 de julho de 2021. **ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**, Secretário Municipal de Saúde.”*

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado na forma da Lei. Rondonópolis/MT, 24 de setembro de 2021, às 14:00 horas. Felipe Bortoni Ninis Emmerick, Matrícula 215600. Presidente da Comissão Processante.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA INTERNA Nº 488/2021 DE 14 de Setembro de 2021.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

Alfredo Vinícius Amoroso, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, a servidora abaixo relacionado, a conduzir o veículo pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH	CPF
Priscila Laurindo de Araújo	05927095007	055.562.221-64

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Alfredo Vinícius Amoroso
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA INTERNA Nº 57/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos servidores (as) Maria Aparecida de Oliveira e Rosinha Guilherme Raimunda, como responsáveis pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA FONSECA, Secretária Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 13366, CPF: 571.568591-53, como titular responsável o servidor ROSINHA GUILHERME RAIMUNDA, matrícula nº 21040, CPF: 353.473.091-72, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO – ME	556/2021	AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	12/08/2021 a 12/08/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA FONSECA
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA INTERNA Nº 58/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos servidores (as) Rosinha Guilherme Raimunda e Maria Aparecida de Oliveira, como responsáveis pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA FONSECA, Secretária Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ROSINHA GUILHERME RAIMUNDA, matrícula nº 21040, CPF: 353.473.091-72, como titular responsável, a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 13366, CPF: 571.568591-53, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
WALMIR ALVES AGUIAR-ME	557/2021	AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	12/08/2021 a 12/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA FONSECA
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA INTERNA Nº 56/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos servidores (as) Ducilia Brito Ormond Portela e Jorge da Silva Lima Neto, como responsáveis pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA FONSECA, Secretária Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DUCILIA BRITO ORMOND PORTELA, matrícula nº 137197, CPF: 883.852.131-04, como titular responsável o servidor JORGE DA SILVA LIMA NETO, matrícula nº 167746, CPF: 551.318.911-91, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP	503/2021	AQUISIÇÃO DE CAFÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	30/07/2021 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA FONSECA
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA INTERNA Nº 55/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos servidores (as) Jorge da Silva Lima Neto e Ducilia Brito Ormond Portela, como responsáveis pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA FONSECA, Secretária Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JORGE DA SILVA LIMA NETO, matrícula nº 167746, CPF: 551.318.911-91, como titular responsável o servidor, DUCILIA BRITO ORMOND PORTELA, matrícula nº 137197, CPF: 883.852.131-04, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA – ME	502/2021	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	30/07/2021 a 30/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA FONSECA
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

3ª Convocação

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 6.840 de 12 de agosto 2011 e Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, em seu artigo 12º, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

Com base na Lei nº 11.777/2021, de 16 de setembro de 2021, prorroga-se o prazo para recadastramento anual obrigatório dos **Taxistas e Mototaxistas**, do Município de Rondonópolis-MT, até o dia 30/09/2021, pagamento sem multa da taxa de recadastramento. Sendo assim, **RESOLVE:**

CONVOCAR os Taxistas e Mototaxistas que **NÃO Recadastraram** encaminhar no E-mail: setrat.transporteurbano@gmail.com), com urgência o requerimento de renovação do termo de permissão, bem como os documentos necessário para realizar a Renovação Anual, obrigatória, da Permissão e Autorização para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros, **até o dia 30/09/2021**.

Os profissionais Mototaxistas deverão anexar ao requerimento de renovação do termo de permissão os documentos relacionados no artigo 16 da Lei Municipal nº 6.840/2011, exceto o atestado de sanidade física e mental descrito no inciso XII, e os Taxistas deverão anexar ao requerimento os documentos fixados no artigo 39 da Lei Municipal nº 9.386/2017.

Importante frisar que, o **NÃO cumprimento** dos requisitos previstos na Lei Municipal nº: 6.840 de 12 de agosto de 2011 e na Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, em **tempo e prazo** determinado por esta Convocação, o Profissional estará sujeito a **cassação do direito de explorar o Serviço de Transporte Individual de Passageiros de Táxi e Moto-táxi**, conforme estabelece em especial o artigo 15º, Parágrafo Único (Lei nº 6.840/2011) e Artigo 40º, Paragrafo Único (9.386/2017).

Rondonópolis, 24 de setembro de 2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 25.758/2020.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Departamento Transporte Urbano
Portaria nº 26.892/2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA INTERNA Nº 59/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos servidores (as) Ana Paula Jesus Mafra e Rodrigo Ferreira, como responsáveis pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA FONSECA, Secretária Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA PAULA JESUS MAFRA, matrícula nº 1556741, CPF: 055.830.781-70, como titular responsável, o servidor RODRIGO FERREIRA, matrícula nº 1558998, CPF: 019.717.851-05, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
TRANSPORTE COLETIVOS CIDADE DE PEDRA LTDA	<u>630/2021</u>	CORRESPONDE A AQUISIÇÃO E PAGAMENTO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL – INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.353, DE 26 DE MAIO DE 2010, CONFORME OFÍCIO Nº536 / 2021 – SETRAT E PROTOCOLO Nº 38.003/2021.	06/09/2021 à 31/12/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA FONSECA
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA INTERNA Nº 143/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Regina Dias de Souza	91278	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 16/09/2021 à 15/09/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 20 de setembro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
VIA ON- LINE.**

A Presidente do SISPMUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente e de acordo com os *dispositivos Legais e estatutárias*; **CONVOCA os SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, para Assembleia on-line a ser realizada no dia 30 de setembro de 2021 (Quinta feira) as 19 horas, realizado de forma de Live que será disponibilizada através das plataformas Facebook através do endereço: <https://www.facebook.com/Sispmur/live/>, e <https://www.facebook.com/Servsaudemt/>** com 1ª (primeira) chamada para verificação do quórum de filiados às 19h00, e, em 2ª (segunda) e última chamada às 19h10min, com qualquer número de filiados.

ORDEM DO DIA

1. **DISCURSSÃO SOBRE DA ABERTURA DA CARTEIRA DO SERV SAÚDE PARA SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MT.**

Rondonópolis, 23 de Setembro de 2021.

Geane Lina Teles
PRESIDENTE DO SISPMUR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: SETEMBRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
645 /2021	10/09/2021	GFM EDIFICAÇÕES LTDA - EPP	EXECUTAR OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI CORA CORALINA, NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 1025, PARQUE SÃO JORGE, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 1.161.717,78 GLOBAL	13 MESES DE VIGÊNCIA E 11 MÊS DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 79/2021	
676 /2021	20/09/2021	EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL, 1C E RC – 1C - E, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 636.050,00 GLOBAL	20/09/2021 À 20/01/2022			PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2021	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.036
Rondonópolis, 24 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	CODER	457/2020	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	137/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 355.527,89	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	147/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 271.316,85	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S. CONSTRUTORA LTDA - EPP	238/2021	ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS DE EXECUÇÃO		
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	CODER	386/2021	ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	550/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 271.041,04	

Rondonópolis-MT, 24 de Setembro de 2021.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato